



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO  
ADM. 2022-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008

Nº DO PREGÃO: 007/2022

Nº DO PROCESSO: 048/2022

Nº DA ATA: 008/2022

VALIDADE: 12 MESES

O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77325-000, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luzinei de Jesus Silva, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 3.170.887 SSP-GO, e CPF N. 634.267.141-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº 007/2022, no Sistema de Registro de Preços, processo administrativo nº 048/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto 9.488/2018, também federal, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR REGISTRADO**

1.1. ARTCON LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.416.926/0001-28, estabelecido à Rua Firmino Mendes - Nº 294 - Centro, CEP nº 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Edson Fernandes da Costa, portador da carteira de identidade nº XX645.424 SSP/DF e CPF nº 949.225.431-04. Contatos: Telefone: (63) 63 - 992911524. E-mail: [artconto@hotmail.com](mailto:artconto@hotmail.com)

**2. DO OBJETO**

2.1. A ARP tem por objeto o registro de preços para locações de maquinas pesadas, veículo de transporte com 16 passageiros e veiculo tipo camionete, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. A presente ARP importa em um valor total de R\$ R\$ 1.199.390,00 (um milhão cento e noventa e nove mil trezentos e noventa reais). O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAS / PRODUTOS OU SERVIÇOS	PROPOSTA VENCEDORA	VALOR TOTAL
-------	--------	---	--------------------	-------------

249  
②

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO**  
**ADM. 2022-2024**

HORAS	800	MOTONIVELADORA (PATROL) COM LAMINA E ESCARIFICADOR, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (REVISADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 319,00	R\$ 255.200,00
HORAS	350	TRATOR DE ESTEIRA D6 OU SIMILAR COM LAMINA E POTENCIA MÍNIMA DE 155 HP, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (REVISADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 305,00	R\$ 106.750,00
HORAS	700	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA DE 138 HP, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (REVISADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 375,00	R\$ 262.500,00
DIARIA	60	ROLO COMPRESSOR - CHAPA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (REVISADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$1.199,00	R\$ 71.940,00
HORAS	400	VEICULO PESADO TIPO PA CARREGADEIRA, POTENCIA MÍNIMA DE 12HP. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (REVISADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00
HORAS	1200	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 TONELADAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (REVISADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).	R\$ 135,50	R\$ 162.600,00
MÊS	12	LOCAÇÃO DE VAM, COM 16 LUGARES, ANO NÃO INFERIOR A 2007	R\$ 20.700,00	R\$ 248.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.199.390,00</b>

**4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
  - 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).
  - 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
    - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  - 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
    - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
    - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
    - 5.9.2. A pedido do fornecedor
- 6. CONDIÇÕES GERAIS**
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, dotação orçamentaria, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

251  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO  
ADM. 2022-2024

- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Aurora do Tocantins - TO, 27 de junho de 2022.

LUZINEI DE JESUS  
SILVA:63426714191  
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO  
Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO  
Gestor - Luzinei de Jesus Silva  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
LUZINEI DE JESUS  
SILVA:63426714191  
Dados: 2022.06.27 08:23:15 -03'00'

ARTCON LOCACOES DE  
MAQUINAS E SERVICOS EM  
ESTRUTU:18416926000128  
Assinado de forma digital por ARTCON  
LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS  
EM ESTRUTU:18416926000128  
Dados: 2022.06.27 16:10:41 -03'00'

Empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS EIRELI  
Representante: Edson Fernandes da Costa  
CPF nº 949.225.431-04  
**Fornecedor Registrado**